



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

*** 1ª RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.729 DE 04 DE AGOSTO 2015**

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público aos interessados que o Decreto nº 4.729 de 04 de agosto 2015 referente as notas das provas de títulos e tempo de serviço, sofre retificação conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO - Modalidade

Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de Serviço	Títulos	Total
93019	Andreia Born Dorigon	0,44	1,50	1,94

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - HABILITADO - Modalidade A

Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de Serviço	Títulos	Total
93018	Andreia Born Dorigon	0,44	1,50	1,94
93274	Jucelaine Fatima Minosso	0,50	1,50	2,00

PASSA-SE A LER:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO - Modalidade

Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de Serviço	Títulos	Total
93019	Andreia Born Dorigon	0,44	1,44	1,88

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS - HABILITADO - Modalidade A

Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de Serviço	Títulos	Total
93018	Andreia Born Dorigon	0,44	1,44	1,88
93274	Jucelaine Fatima Minosso	0,50	1,34	1,84

As demais informações constantes no referido decreto permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, 16 de Setembro de 2015.

LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal